



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Protocolo nº	408
Horário	14:00
25 AGO 2023	
Assinatura	

Indicação nº: 139/2023

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que junto à secretaria competente estudos, **versando sobre a necessidade de melhorias na sinalização bem como a implantação de uma rotatória no cruzamento da RJ 160 (Estrada Cordeiro x Cantagalo) com as Ruas; Peti Cabral, Padre André Boaventura e José Pascoal Nicola, nos Bairros São Manoel e São Luiz.**

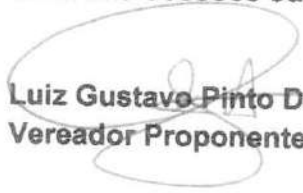
Justificativa

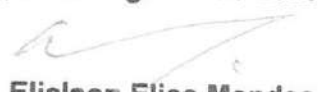
A presente indicação visa à implantação de uma rotatória na referida localidade, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

A implantação de rotatórias tem se mostrado uma solução eficaz para disciplinar o fluxo de veículos nos municípios, diminuir os conflitos no trânsito, além de apresentar baixo custo na implantação e na manutenção. Em regra geral, a preferência de passagem pertence aos condutores que estão circulando na rotatória, mesmo que a interseção não esteja sinalizada (Art.29 II a. do Código de Trânsito Brasileiro).

Considerando que nessas localidades existem muita movimentação de alunos das Escolas Municipais Nely Rezende Maranhão e José Pinho de Carvalho, no período das aulas. Propomos a referida implantação, com o cujo objetivo de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Agosto de 2023


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente